



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Portaria nº 033 de 15 de dezembro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal, compreendido entre 16 de dezembro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018, conforme o artigo 36 do RI Regimento Interno;

Considerando a contenção de algumas despesas do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que o expediente (funcionamento) da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso, será de 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

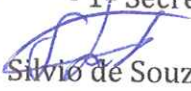
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se


Wrides mendes Paz


- Presidente -


José Silvestre Galindo Neto

- 1º Secretário -


Silvio de Souza Andrade

- 2ª Secretário -

PUBLICADO
14/12/2017

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO